



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Av. Barão do Rio Branco, S/N – Aeroporto Velho – CEP: 68005-310 – Santarém/PA
E-mail: gabinete.seminfra@santarem.pa.gov.br



JUSTIFICATIVA TÉCNICA Nº 059/2022

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E PRAZO DE EXECUÇÃO.

1 - Caracterização do Convênio

Objeto: Construção da Quadra Poliesportiva no Residencial Salvação, no município de Santarém- pa.

Contrato repasse: nº 918292/2021/MCIDADANIA/CAIXA

Valor total vigente nesta data: R\$ 344.918,60

Prazo de vigência atual: 31/12/2023

2 - Caracterização do Contrato Administrativo

Objeto: Construção da Quadra Poliesportiva no Residencial Salvação, no município de Santarém- pa.

Contrato Administrativo: Nº 010/2022 - SEMINFRA

Empresa Contratada: MVM ENGENHARIA LTDA

Valor Contratado: R\$ 344.918,60

Vigência do Contrato: 07/12/2022

Vigência da Execução dos Serviços: 25/10/2022

Executado até o BM 02: R\$ 189.840,48, correspondente a 55,04% do valor contratado.

3 – Explicação

3.1 Em 03 de outubro de 2022 a SEMINFRA/PMS enviou por correio eletrônico à empresa MVM ENGENHARIA LTDA, o ofício nº 487/2022-ENG/SEMINFRA, no qual fora informado a iminência do término do prazo de Execução dos Serviços.

3.2 Em 04 de outubro de 2022 a empresa MVM ENGENHARIA LTDA protocolou correspondência, através de ofício, solicitando aditivo ao prazo de Execução de Serviços por 03 (três) meses, até o dia **25/01/2023**.

3.3 Informamos que o prazo vigente, com vencimento em **25/10/2022**, é insatisfatório para o findo da Execução dos Serviços, por isso, faz-se necessário a prorrogação até o dia **25/01/2023**, e também a dilação do prazo de contrato até o dia **07/03/2023** para prestação de contas final.

4 – Justificativa

Ressaltamos que o principal motivo para o pedido de prorrogação do prazo de vigência, detectados pelo setor de fiscalização/engenharia, se deu devido a demolição do

Justizelo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Av. Barão do Rio Branco, S/N – Aeroporto Velho – CEP: 68005-310 – Santarém/Pará
E-mail: gabinete.seminfra@santarem.pa.gov.br

SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA
020
SEMINFRA
PMS - Santarém-PA

piso da quadra, uma vez que após sua execução, apresentou ondulações, causando acúmulo de água, inviabilizando sua funcionalidade.

A empresa foi notificada e direcionada a reconstruir o piso da quadra, após análise da equipe técnica de fiscalização/engenharia da SEMINFRA/PMS, que considerou o melhor interesse público, tendo em vista que rescindir, realizar um novo processo licitatório, não se mostra o mais adequado para a solução do problema.

5 – Conclusão

Considerando a situação acima descrita, concluímos que a mesma impactou no andamento normal da execução dos serviços, contribuindo para alteração do cronograma físico contratual.

Não havendo tempo hábil para a conclusão dos serviços no prazo de vigência da Execução, solicitamos a prorrogação do prazo do mesmo por mais 03 (três) meses, encerrando-se em **25/01/2023**. Na oportunidade solicita-se também a prorrogação do prazo de Contrato, encerrando-se em **07/03/2023**. Consideramos este novo prazo suficiente para a conclusão dos serviços remanescentes, e a devida legalização do empreendimento e prestação de contas final, visando indubitavelmente a devida aplicação dos recursos públicos e o bem-estar social.

Sendo o que se apresenta no momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e/ ou informações que sejam necessárias.

Santarém, 05 de outubro de 2022.

JOSIE MANUELLE BELO DOS SANTOS

Assessora Técnica de Engenharia II - CREA N°1518734618PA
Decreto N° 088/2022 GAP/PMS

AUTORIZAÇÃO

Considerando a exposição do motivo acima, autorizo a emissão de aditivo ao CT N° 010/2022-SEMINFRA, para prorrogar e encerrar a Execução dos Serviços em **25/01/2023** e o Contrato em **07/03/2023**.

Santarém, 05 de outubro de 2022.

DANIEL GUIMARÃES SIMÕES

Secretário Municipal de Infraestrutura-SEMINFRA
Decreto n° 010/2021 GAP/PMS